CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/86

DECRETO LEGISLATIVO QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1986. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Vereador RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e Eu, sanciono o presente Decreto:

Art. -Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores de conformidade com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhores Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme estabelece a Lei nº 25 de 02 de Julho de 1975.

Art. 2º -Assim sendo, fica fixado os vencimentos dos senhores Vereadores de acordo com o reajuste citado no Art. 1º deste Decreto de conformidade com o ATO nº 99 de 14 de Janeiro de 1986 da Assembléia Legislativa do Amazonas, a quantia dos subsídios fica no valor de Cr$-1.266.126=' (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis cruzeiros).

REPRESENTAÇÃO:

Presidente.....	Cr$-1.688.168
Vice-Presidente	Cr$-1.266.126
1º Secretário	Cr$- 844.084
2º Secretário :.....	Cr$- 844.084

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos ..... de Fevereiro de 1986.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Vereador

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO
Vereador

FRANCISCO BEZERRA
Vereador

LUIS RODRIGUES MOTA
Vereador

PAULO DA SILVA FERREIRA
Vereador

EDMILSON MADDY
Vereador

JOEL B. SILVA
Vereador

EZEQUIEL RUIS
Vereador

ANTONIO D'ANGELO
Vereador

JOSÉ ELOY AMORIM
Vereador

PEDRO FLORÊNCIO
Vereador.